

**PORTARIA**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 223  
DE 15 DE Febrero DE 2024

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações dela oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:**

- I. JOZE CARLOS VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, **Gestora da Ata de Registro de Preços.**
- II. MARIA HORTENCIA SOUSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 031.090.935-02 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- III. IRIS SANTOS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat.1899, CPF: 016.341.105-01 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- IV. JACINTO SILVA DE JESUS**, CPF: 030.149.985-32, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- V. RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Mat.4113, CPF: 070.082.265-86 - Fiscal Titular das contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ:11.261.188/0001-48.
- VI. ANA JULIA LOPES ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.5075 CPF: 069.243.575-12 Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 1 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



- VII. JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, CPF 055.458.745-93 – Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
  
- VIII. TAMIRES DA SILVA SANTOS**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 68, CPF: 031.090.935-02 - Fiscal Titular **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**
  

**Parágrafo único:** Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

  - I. ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 000.115.865-16, Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente.
  
  - II. EDINALIA AVILA FONTES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF 001.082.805-27 – Fiscal suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
  
  - III. JOSEFA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 299.515.358-44 - Fiscal Titular **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**
  
  - IV. MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 131 CPF: 190.173.165-00 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas das entidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ:11.261.188/0001-48.**
  
  - V. MARIA JOSÉ ALVES NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat. 63, CPF: 589.503.705-49 Fiscal Suplente, **contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE - CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
  
  - VI. ANA RITA GUIMARÃES SANTOS**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 60, CPF: 994.201.985-53 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**
  
  - VII. THIAGO MOTA GUIMARAES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.4376 CPF: 045.955.205-81 Fiscal Suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.**

Página 2 de 5

Rua Benjamin Constant nº 126 - Centro - Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**VIII. LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, CPF 811.771.945-20 – Fiscal Suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP - PMI, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 004/2024.	Vigência da Ata de Registro de Preços
COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA	A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços visando futuras contratação(ões) de empresa(s) para fornecimento parcelado de o Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de recarga de Gás Liquefeito de Prefeito - GLP e Vasilhames de 13kg contendo GLP (botijão), conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades dos órgãos publicos municipais que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha.	12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 004/2024 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP – PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 3 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 004/2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 35 DE Fevereiro DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador da ARP

*Joze Carlos Viana*  
JOZE CARLOS VIANA  
Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Adelânia Cardoso de Santana*  
ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA  
Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 4 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

# PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

*Maria Hortência Sousa Santos*

Maria Hortencia Sousa Santos

Fiscal Da ARP- Titular

*Iris Santos de Souza*

Iris Santos de Souza

Fiscal Da ARP- Titular

*Jacinto Silva de Jesus*

Jacinto Silva De Jesus

Fiscal Da ARP- Titular

*Raelisson Moreira dos Santos*

Raelisson Moreira dos Santos

Fiscal Da ARP- Titular

*Tamires da Silva Santos*

Tamires da Silva Santos

Fiscal Da ARP- Titular

*Ana Julia Lopes Alves*

Ana Julia Lopes Alves

Fiscal Da ARP- Titular

*Jose Domingos do Nascimento*

Jose Domingos do Nascimento

Fiscal Da ARP- Titular

*Edinalia Avila Fontes*

Edinalia Avila Fontes

Fiscal Da ARP- Suplente

*Maria Jose Alves Nascimento*

Maria Jose Alves Nascimento

Fiscal Da ARP- Suplente

*Josefa Adriana Cardoso Dos Santos*

Josefa Adriana Cardoso Dos Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

*Maria Jose Cardoso de S. Silva*

Maria Jose Cardoso de Souza Silva

Fiscal Da ARP- Suplente

*Ana Rita O. Santos*

Ana Rita Guimaraes Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

*Thiago Mota Guimaraes*

Thiago Mota Guimaraes

Fiscal Da ARP- Suplente

*Luiz Cesar Oliveira dos Santos*

Luiz Cesar Oliveira dos Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

A